



## PARTE D

### SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

#### Despacho n.º 2303/2013

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 354/97, de 16 de dezembro, e nos artigos 1.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março), nomeio a técnica superior do mapa de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, licenciada Ana Marta Rebelo Patrício, para exercer o cargo de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013.

29 de janeiro de 2013. — O Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *António Francisco de Almeida Calhau*.

206732018

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MIRANDELA

#### Anúncio n.º 61/2013

#### Prestação de Contas (Liquidatário) — Processo: 3-C/1995

N/Referência: 1306630

Requerente: Empresa de Águas de Santa Maria L.<sup>da</sup> e outro(s).  
Credor: BA — Fábrica de Vidros Barbosa & Almeida S. A. e outro(s).

O Dr. José Pedro Dias da Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da

publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

21 de janeiro de 2013. — O Juiz de Direito, *Dr. José Pedro Dias da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Torres*.

306727507

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Declaração de retificação n.º 182/2013

Por ter saído com inexatidão o despacho (extrato) n.º 10141/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 27 de julho de 2012, retifica-se que onde se lê «Dra. Cristina Maria Albuquerque Fernandes, desligada do serviço para efeitos de aposentação compulsiva, com efeitos a 16.01.2012» deve ler-se «Dr.ª Cristina Maria Albuquerque Fernandes, desligada do serviço para efeitos de aposentação compulsiva, com efeitos a 16 de dezembro de 2011».

31 de janeiro de 2013. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

206731119

#### Despacho (extrato) n.º 2304/2013

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 01 de fevereiro de 2013, no uso de competência delegada, é o Exmo. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. António Vieira Marinho, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

1 de fevereiro de 2013. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz Fonseca Martins*.

206731402



## PARTE E

### UNIVERSIDADE ABERTA

#### Declaração de retificação n.º 183/2013

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 5 de novembro de 2012, o despacho (extrato) n.º 14307/2012, retifica-se, no sentido de que deve ser acrescentado o seguinte: «O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2012.»

31 de janeiro de 2013. — O Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Jorge Manuel Ferreira*.

206730877

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### Aviso n.º 2024/2013

Torna-se público que, por despacho exarado, a 1 de fevereiro de 2013, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Professor Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, foi determinada a redução, para três, do número de vagas a preencher no âmbito do procedimento concursal comum, com a referência DRH048-11-257, para ocupação de oito postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, aberto por aviso n.º 16416/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto, e retificado pela declaração de retificação n.º 1734/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 16 de novembro.

O despacho fundamentou-se na necessidade de contenção de despesa, que afeta atualmente todos os serviços e organismos da Administração Pública, motivada pelas sucessivas medidas de austeridade que têm vindo a ser aplicadas e que se refletem, igualmente, nas instituições de ensino superior públicas, as quais, no ano de 2013, por força do disposto no artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2013, não poderão proceder a contratações se as mesmas implicarem um aumento do valor total das remunerações de todos os seus trabalhadores em relação ao valor referente a 31 de dezembro de 2012.

4/02/2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

206732691

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

#### Reitoria

#### Aviso n.º 2025/2013

#### Convocatória para método de avaliação psicológica do procedimento concursal comum publicitado no *Diário da República* pelo aviso n.º 12728/2012

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e da alínea *d*) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos aprovados